

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

EDITAL DCEN 12/2016

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria** para uma (01) vaga na disciplina de **Matemática Para Gestão**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **16 a 19 de agosto de 2016** através de preenchimento de formulário disponível na Secretaria do DCEN e entrega do Histórico Escolar disponibilizado no SIGAA.

A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2016.1 e 2016.2;

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina Matemática para Gestão, ou comprovar ter cursado as disciplinas de Cálculo I e Cálculo II (Histórico escolar obtido via SIGAA), com notas iguais ou superiores a 7,0 (sete).***

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.***

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

***Art. 20.** A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

***Art. 21.** A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

- 3) Definição e Aplicações de Função em Administração e Economia;
- 4) Limite e Continuidade;
- 5) Derivada - Definição e Suas Regras;
- 6) Máximos e mínimos de uma função e suas aplicações na gestão;
- 7) Análise do comportamento de uma função
- 8) Primitivas de uma função, integrais indefinidas e definidas;
- 9) Teorema fundamental do cálculo e aplicações na gestão;
- 10) Aplicações das integrais: excedente de consumo e produção. Valores futuros e presentes de um fluxo de renda.

5. Calendário de Provas:

PROVA ESCRITA: 22/08/2016 às 10h30min no Auditório do DCEN

PROVA DIDÁTICA: 25/08/2016 às 10h30min no Auditório do DCEN

6. Banca Examinadora:

- 1) Prof. Ronildo Nicodemos da Silva;
- 2) Prof^a. Angélica de Freitas Alves;
- 3) Prof. Juarez Pompeu de Amorim Neto;

Mossoró, 16 de agosto de 2016.



Chefe do Departamento